

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
120.356

ficha
01

Guarulhos, 17 de novembro de 2011.

ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo nº. 301.013, em 07/10/2011, reingresso em 03/11/2011. **IMÓVEL:** Apartamento-Duplex nº 178, localizado no 17º andar (parte inferior) e 18º andar (parte superior) da **TORRE 1-B - TORRE 2 - "CAMINHO DOS PÁSSAROS"**, integrante do **CONDOMÍNIO AVANTI GUARULHOS**, situado na Rua Claudino Barbosa, nº 492, no Bairro do Macedo, nesta Cidade, com área privativa de 182,025m², sendo 135,617m² de área privativa coberta e 46,408m² de área privativa descoberta, a área comum de 105,101m², sendo 57,271m² de área comum coberta e 47,830m² de área comum descoberta, totalizando 287,126m², com direito a 2 (duas) **VAGAS** indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, com emprego de manobrista/garagista, cada uma delas com capacidade para 1 (um) veículo de passeio de pequeno porte em cada vaga, correspondendo à fração ideal de 0,9400% no terreno do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.31.10.1132.00.000 - (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: **VIVERE FRANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.757.949/0001-42, com sede em São Paulo - Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, 17º andar, conjunto E-173, Jardim Paulistano.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 08 feito aos 04 de janeiro de 2.008 na Matrícula nº 14.808, na qual se encontra registrada sob nº 20 a Instituição e Especificação Condominial, estando a Convenção do Condomínio registrada sob nº 3.311, no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 17 de novembro de 2011.

O Escrevente,

(Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 01. REMISSÕES (HIPOTECA E ADITIVO) - Protocolo nº. 301.013, em 07/10/2011, reingresso em 03/11/2011. **1)** Conforme instrumento de 20 de

segue no verso

matrícula
120.356

ficha
01

verso

março de 2.009, registrado nº 12, feito aos 18 de setembro de 2.009, na Matrícula nº 14.808 deste Registro, o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em área maior, em primeiro grau, ao BANCO SANTANDER S/A., CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 para garantia de dívida no valor de R\$ 15.860.000,00, a ser paga na forma e com as demais condições e cláusulas constantes do referido título. 2) Conforme averbação nº 16, feita em 18 de maio de 2.011, na Matrícula nº 14.808 deste Registro, através de Instrumento de 14 de março de 2.011, o financiamento originalmente contratado, foi suplementado em R\$ 6.740.000,00, totalizando R\$ 22.600.000,00, ficando também alterado o cronograma físico-financeiro, ratificando-a em todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento ora citado. Guarulhos, 17 de novembro de 2011.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 02. REQUERIMENTO - Protocolo nº. 301.013, em 07/10/2011, reingresso em 03/11/2011. A presente Matrícula foi aberta a pedido da proprietária, em razão da mesma ter promovido a Instituição Condominial do "Condomínio Avanti Guarulhos", instruído pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 05 de outubro de 2.011, firmado na Cidade de São Paulo - Capital. Guarulhos, 17 de novembro de 2011.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 03. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Protocolo nº. 320.220, em 20/09/2012. Nos termos do requerimento firmado em 23/08/2012 e de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada
segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
120.356

ficha
02

em 14 de abril de 2.009, registrada em 24 de abril de 2.009, sob n.º 144.757/09-6, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, é lavrada a presente averbação para constar que o BANCO SANTANDER S.A. teve sua denominação social alterada para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, em São Paulo/SP. Guarulhos, 15 de outubro de 2012.

Escrevente, _____ (Fábio Olivotto Maltez)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 04. CANCELAMENTO - Protocolo n.º 320.221, em 20/09/2012. Nos termos do Instrumento Particular, firmado em São Paulo/SP, em 23 de agosto de 2012, é feita a presente para constar que, com autorização expressa do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, fica **cancelada a hipoteca**, averbada sob n.º 01, tão somente em relação ao objeto desta matrícula. Guarulhos, 15 de outubro de 2012.

Escrevente, _____ (Fábio Olivotto Maltez)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R.05 / 120.356 - COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA
Em 15 de setembro de 2015 - Protocolo 387.085 de 08/09/2015.

Pelo instrumento particular firmado em 30 de agosto de 2011, em Guarulhos - SP, a proprietária **VIVERE FRANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, PROMETEU VENDER o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 440.000,00, a **GILBERTO PELEGRINI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG 10.711.526-8SSP/SP, CPF/MF 032.308.838-45, residente e domiciliado neste Município, na Rua Cecília Roizen, 630, Cumbica. Foi apresentada a certidão

segue no verso

matrícula

120.356

ficha

02

verso

fiscal exigida pela Lei 8.212/1991. O pagamento deu-se do seguinte modo: R\$ 44.000,00 com recursos próprios e R\$ 396.000,00 em 09 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 44.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 06/10/2011 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até o final da liquidação. Valor Venal: R\$ 427.562,83.

Escrevente, _____ (Cláudio Roberto da Silva)

Substituto Designado _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV. 06 / 120.356 - INDISPONIBILIDADE

Em 17 de maio de 2022 - Protocolo 505.237 de 11/05/2022

Selo Digital: 112540331HT000523307VV22S

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 10/05/2022, referente ao ofício 202205.1017.02138502-IA-120, expedido nos autos do processo 10018003320165020316, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **GILBERTO PELEGRINI**, CPF 032.308.838-45.

Escrevente

Mauro Joaquim de Albuquerque _____